

Publicado no DDM/ES
Em: 11/09/19



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 445/2019

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -
COMSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da LOM – Lei Orgânica do Município de Guarapari,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, para substituir os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – COMSEP**, como membros titulares e suplentes, os representantes do Poder Público e Sociedade Civil Organizada, a saber:

I – PODER PÚBLICO

a) **5ª DELEGACIA REGIONAL METROPOLITANA - GUARAPARI**

Suplente: Renato Gomes Alves, em substituição a,

Suplente: Dayse Renata da Costa Araujo;

II – SOCIEDADE CIVIL

a) **REPRESENTANTE DO COMÉRCIO**

Suplente: Edvar Reis, em substituição a,

Suplente: Paulo Henrique Barroso Menezes

b) **REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**

IFES – CAMPUS GUARAPARI

Titular: Wilken Fregona dos Santos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Suplente: Glaucia Maria de Oliveira, em substituição a,

Titular: Anderson Chagas Ramos

Suplente: Marcelo Serute

**c) REPRESENTANTE DE ORGÃOS DE CLASSE OU ENTIDADES PROFISSIONAIS
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 4ª SUBSEÇÃO**

Suplente: Lilian Lucia dos Santos, em substituição a,

Suplente: Tina Mazeelli de Almeida Kelly

d) REPRESENTANTE DE CLUBE DE SERVIÇO

Titular: Carlos Eduardo Andrade Machado

Suplente: João Batista Coelho, em substituição a,

Titular: Glicélio de Freitas

Suplente: Luiz Carlos Teixeira de Carvalho

Art. 2º - Fica revogada a alínea "e", do inciso I, do art. 1º, do Decreto N.º. 286/2016.

Art3º - Ficam inalterados e permanecendo em vigor os demais membros nomeados e artigos dos Decretos N.º. 286/2016, 219/2019 e 341/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2017.

Guarapari-ES, 30 de agosto de 2019.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**